

**De Francisco Edvan Peres da Silva**  
**A Excelentíssima Senhora Milena Damasceno Carneiro,**  
**Chefe do Poder Executivo Municipal de Ipu/Ceará.**

**INDICAÇÃO Nº 30/2025**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, etc. Ouvindo o plenário desta ilustre Casa, resolve indicar a EXMA. SRA. Milena Damasceno Carneiro, Prefeita Municipal de Ipu, o seguinte:

**A CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ESCOLAR PARA O DISTRITO DE RECANTO, A QUAL DEVE SEGUIR O MODELO PADRÃO DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPU.**

**JUSTIFICATIVA:**

Além de garantir acesso à educação, a escola rural deve incorporar práticas pedagógicas alinhadas ao cotidiano da comunidade, como aulas sobre agricultura familiar, gestão de recursos naturais e técnicas sustentáveis. A infraestrutura deve incluir espaços multiuso, como bibliotecas comunitárias e laboratórios de informática, conectando os estudantes ao mundo digital sem desvincular-se de suas raízes.

Certo de ser atendido com essa minha recomendação, agradeço a atenção e comprometimento com a população ipuense, em especial a todos os residentes da localidade de Recanto.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 05 de maio de 2025.

  
**FRANCISCO EDVAN PERES DA SILVA (MONGA)**

**VEREADOR**

RECEBIDO EM 06/05/25

  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

At 11/42